





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial Processo nº 1029898-87.2019.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por J & S PLÁSTICOS – EIRELI e J & S MANGUEIRAS LTDA., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar Relatório de Atividades das Recuperadas, referente ao mês de dezembro de 2023, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72-993.1 CT| LN / LS | RJ2 | RC







Índice

	SUMÁR	IO EXECUTIVO	5
	Anexo I	- Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas	7
	I.1. Ev	ventos Relevantes	7
	I.2. Vi	são Geral	7
	Anexo II	- Informações Financeiras e Operacionais	8
	II.1. J	&S PLÁSTICOS EIRELI	8
		rincipais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principa Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	
	II.1.1.1.	Evolução do Ativo Total	9
	II.1.1.2.	Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)1	0
	II.1.1.3.	Patrimônio Líquido1	0
	II.1.2.	Análise da DRE – Demonstração de Resultado1	1
	II.1.3.	Demonstração dos Fluxos de Caixa1	2
	II.1.4.	Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros1	2
	II.1.5.	Evolução Mensal de Colaboradores1	2
	II.2. J8	RS MANGUEIRAS LTDA1	3
		rincipais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principa Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)1	
	II.2.1.1.	Evolução do Ativo Total1	3
	II.2.1.2.	Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)1	4
	II.2.1.3.	Patrimônio Líquido1	4
	II.2.2.	Análise da DRE – Demonstração de Resultado1	4
	II.2.3.	Demonstração dos Fluxos de Caixa1	5
	II.2.4.	Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros1	5
	II.2.5.	Posição Mensal de Colaboradores1	5
72	-993.1 CT เ	LN / LS RJ2 RC	





Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	16
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	17
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	19
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	20
Anexo VI - Cronograma Processual	21
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	23
Glossário	24

72-993.1 CT| LN / LS | RJ2| RC







SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório contempla as informações relativas ao mês de dezembro de 2023, as quais foram disponibilizados pelas **RECUPERANDA**s apenas no fim do mês de março de 2024.

As Recuperandas J & S PLÁSTICOS - EIRELI e J & S MANGUEIRAS LTDA ajuizaram seus pedidos de Recuperação Judicial em 15 de agosto de 2019 e 01 de dezembro de 2019, respectivamente, sendo deferido o seu processamento, em conjunto, em 11 de dezembro de 2019.

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") foi homologado em 11 de maio de 2021. Às fls. 2884/2902 e administrativamente, foram apresentados os comprovantes de pagamentos relativos ao cumprimento do PRJ, totalizando a importância próxima a R\$ 709 mil.

No mês de dezembro de 2023, a J&S Plásticos e J&S Manqueiras auferiram margem suficiente para cobrir com os gastos incorridos, resultando, conjuntamente, em lucro contábil.

Ademais, registraram, em conjunto, Patrimônio Líquido negativo (ou passivo a descoberto) no total de R\$ 4,8 milhões, sendo que apenas a J&S Mangueiras apresenta saldo contábil positivo.

Ressalta-se que a Recuperanda J&S Mangueiras não apresenta valores de estoques, imobilizado e fornecedores. Contudo, possui funcionários ativos, situação contrária à J&S Plásticos.

72-993.1 CT| LN / LS | RJ2 | RC







Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências no "Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares" deste relatório, **opinando pela intimação das Recuperandas.**

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 07 de maio de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA/ Oreste Nestor de Souza Laspro OAB/SP nº 98,628

72-993.1 CT| LN / LS | RJ2 | RC







Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações relevantes nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

I.2. Visão Geral

A **J&S Plásticos Eireli**, situada à Avenida Justino de maio, nº 760, Bairro Cumbica, Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.525.416/0001-59, constituída em 20/05/1998, iniciou suas atividades através da fabricação de mangueiras visando atender o mercado atacadista de materiais de construção. Apresenta a seguinte estrutura societária¹:

Sócio	Quotas	Valor	%
Sandra Helena Fentanes dos Santos	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

A **J&S Mangueiras Ltda.**, situada à Avenida Patos, nº 549, Cidade Industrial S., Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.106/0001-64, constituída em 6 de maio de 2017, possui como objeto social o comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. Apresenta em seu quadro societário²:

Sócios	Quotas	V	alor R\$	%
Ocirema Marques Fentanes	28.500	R\$	28.500,00	95%
Sandra Helena Fentanes dos Santos	1.500	R\$	1.500,00	5%
Total	30.000	R\$	30.000,00	100%

¹ Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35215161717&idproduto= Acesso em: 15 jan.2024

² Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35230487342&idproduto= Acesso em: 15 jan.2024



Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de dezembro/2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao período anterior (novembro/2023). Foram realizados ajustes contábeis em novembro de 2023, conforme segue abaixo.

II.1. J&S PLÁSTICOS EIRELI

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	nov/23	dez/23
Ativo	3.449.441	3.155.467
Ativo Circulante	2.768.117	2.479.770
Disponível	285.102	447.275
Clientes	1.606.642	1.103.463
Estoques	4.590	65.235
Adiantamentos a Fornecedores	156	156
Impostos a Recuperar	762.810	749.959
Outros Créditos	108.817	113.683
Ativo Não Circulante	681.324	675.697
Imobilizado	181.324	175.697
Investimento	500.000	500.000
Passivo	3.449.441	3.155.467
Passivo Circulante	5.448.289	5.167.190
Fornecedores	541.396	253.275
Obrigações Tributarias	3.959.967	3.972.426
Obrigações Trabalhistas e Sociais	923.039	923.039
Outras Contas a Pagar	23.888	18.450
Passivo Não Circulante	2.937.120	2.903.006
Empréstimos e Financiamentos	716.860	711.719
Credores Recuperação Judicial	2.220.260	2.191.287
Patrimonio Liquido	-4.935.968	-4.914.728
Capital Social	199.600	199.600
Prejuízos Acumulados	-7.123.282	-7.181.182
Resultado do Exercício	1.987.714	2.066.853



II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** diminuíram 8,5% em comparação ao mês novembro de 2023, totalizando a importância próxima a R\$ 3,1 milhões no término do período, impactados, principalmente pela conta de **Clientes.**



• Caixa e Equivalente de Caixa somou R\$ 447,3 mil, apurando-se movimentações correlacionadas ao Banco ADGM, conforme abaixo.

BANCOS	282.338,52 D	2.361.999,10	2.208.206,35	436.131,27 D
BANCOS CONT A MOVIMENTO	282,338,52D	2.361.999,10	2.208.206,35	436.131,27 D
Itau cta 1	1.119,87 D	1.643.443,55	1.643,615,77	947,65 D
Banco ADGM	281 218 65D	718 555 55	564 590 58	435 183 62 D

- **Imobilizado**: não houve adição ou redução de bens, somente o reconhecimento mensal da depreciação, decorrente da perda de valor dos bens por uso.
- Outros Créditos: são compostos por movimentações provenientes de Depósitos sob concessão judicial.
- Estoques: auferiu a importância próxima de R\$ 65,2 mil.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



O **Endividamento Extraconcursal** diminui 5%, entre os meses de novembro a dezembro, em razão das movimentações na conta de **Fornecedores** em R\$ 288,1 mil.

- Nas Obrigações Tributárias, há evidências de recolhimento e quitação das dívidas tributárias mensalmente.
- Nas Obrigações Trabalhistas, não constam movimentações, devido à ausência de funcionários.

Ocorreram movimentações no **Endividamento Concursal** em comparação ao mês anterior, somando R\$ 2,2 milhões. Destacam-se as contas de **Fornecedores** e **Garantia Real**, <u>as quais necessitam maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda.</u>

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Auferiu **Passivo a Descoberto** em 2023, na ordem de R\$ 4,9 milhões.

Conforme as escriturações contábeis, o **Capital Social** da Recuperanda perfez **R\$** 199.600, sendo **R\$** 195.000 subscrito e **R\$** 4.600 a integralizar.

Empresa: J & S	PLASTICOS LTDA				Página:
	25.416/0001-59 1/2022 a 31/12/2022				500 500 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50
	Ba	alancete de Verificação			
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	6.583.606,98 D	5.000,00	0,00	6.588.606,98 D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	199,600,00C	0,00	0,00	199.600,00 C
2.3.1,01	CAPITAL SOCIAL	195,000,00C	0,00	0.00	195.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	195.000,00C	0,00	0,00	195.000,00 C
231110	Capital social	195.000,00 C	0,00	0,00	195.000,00 C
2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4.600,00C	0,00	0,00	4.600,00 C
2.3.1.02.001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4.600,00C	0,00	0,00	4.600,00 C
231210	(-) Capital a Integralizar	4,600,00℃	0,00	0,00	4.600,00 C

Contudo, conforme reportado nos Relatórios Mensais de Atividades anteriores, com base no Instrumento Particular de Alteração Contratual e de Transformação de



Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), datado de 02/05/2018, o seu <u>Capital Social é de R\$ 100.000.</u>

Desta forma, esta Auxiliar opina pela intimação da Recuperanda para que preste os devidos esclarecimentos.

		100.000.00 (Cen	o mail semist tetalerant				
O Capital Social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando assim distribuídas pelo titular;							
SÓCIOS % QUOTAS P¢							
SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$				
SÓCIOS SANDRA HELENA FENTANES DOS SANTOS	100,00	QUOTAS 100.000	R\$ 100.000,00				

II.1.2. Análise da DRE - Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	nov/23	dez/23
Receita Operacional Bruta	1.876.052	1.351.951
(-) Deduções da Receita Operacional	-495.911	-307.728
Receita Líquida	1.380.141	1.044.223
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-523.582	-526.337
= Resultado Bruto	856.559	517.886
(=) Despesas Operacionais	-376.680	-422.728
(-) Despesas Administrativas	-371.053	-417.103
(-) Depreciação e Amortização	-5.627	-5.627
(+/-) Outros Resultados Operacionais	0	2
= Resultado Operacional Líquido	479.879	95.158
(=/-) Resultado Financeiro	-22.969	-16.018
(-) Despesas Financeiras	-22.969	-16.018
Resultado antes do IRPJ e CSLL	456.911	79.139
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	456.911	79.139

A Recuperanda auferiu, em dezembro de 2023, resultado positivo de R\$ 79,1 mil, indicando que a geração de Receitas operacionais é suficiente para suprir referidos gastos incorridos no mesmo período.





II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não há envio recorrente da **Demonstração de Fluxo de Caixa**.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	07-2023	08-2023	09-2023	10-2023	11-2023	12-2023
Liquidez Imediata	0,01	0,00	0,00	0,00	0,05	0,09
Liquidez Seca	0,55	0,55	0,54	0,56	0,51	0,47
Liquidez Corrente	0,55	0,56	0,54	0,56	0,51	0,48
Liquidez Geral	0,32	0,33	0,33	0,33	0,33	0,31
Índices de Estrutura de Capitais	07-2023	08-2023	09-2023	10-2023	11-2023	12-2023
Endividamento	-1,52	-1,54	-1,54	-1,54	-1,70	-1,64
Composição do Endividamento	0,57	0,58	0,61	0,59	0,65	0,64
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,10	-0,10	-0,09	-0,09	-0,34	-0,34
Instrumentos Financeiro	07-2023	08-2023	09-2023	10-2023	11-2023	12-2023
Capital Circulante Líquido	-2.173.496,89	-2.130.852,93	-2.333.450,52	-2.216.036,34	-2.680.172,08	-2.687.419,54

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda J&S Plásticos Eireli não possui nenhum colaborador contratado.



II.2. J&S MANGUEIRAS LTDA.

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de dezembro/2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao período anterior (novembro/2023). Foram observados ajustes contábeis em novembro de 2023.

II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	nov/23	dez/23
Ativo	338.080	338.180
Ativo Circulante	338.080	338.180
Disponivel	49	150
Clientes	338.030	338.030
Passivo	338.080	338.180
Passivo Circulante	259.501	267.127
Obrigacoes Tributarias	203.462	201.479
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	56.039	65.648
Patrimonio Liquido	78.579	71.053
Capital Social	30.000	30.000
Prejuizos Acumulados	-33.637	-33.637
Resultado do Exercicio	82.216	74.691

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total



Os **Ativos** apresentaram leve aumento quando comparados ao mês anterior, somando R\$ 338,2 mil no ano de 2023, compostos, majoritariamente, pela rubrica de **Clientes**.



II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** registrou aumento no transcorrer dos períodos de novembro a dezembro, decorrente das movimentações da rubrica de **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, perfazendo em 2023, a importância de R\$ 267,1 mil.

Há evidências de recolhimento e quitações mensais nas **Obrigações Fiscais**.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Não há evidências de fatos relevantes com relação ao **Patrimônio Líquido**, somente o registro de resultado do período.

II.2.2. Análise da DRE - Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	nov/23	dez/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	113.600	143.008	1.031.691
Receita Líquida	113.600	143.008	1.031.691
= Resultado Bruto	113.600	143.008	1.031.691
(=) Despesas Operacionais	-91.596	-150.280	-954.417
(-) Despesas Administrativas	-91.424	-147.197	-925.260
(-) Despesas Tributarias	-172	-3.083	-29.157
= Resultado Operacional Líquido	22.004	-7.272	77.274
(=/-) Resultado Financeiro	0	-254	-2.582
(-) Despesas Financeiras	0	-254	-2.582
Resultado antes do IRPJ e CSLL	22.004	-7.525	74.692
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	22.004	-7.525	74.692

Em 2023, obteve-se resultado **positivo** líquido de R\$ 74,7 mil, permanecendo em situação superavitária. Contudo, em dezembro/2023, apurou resultado negativo de R\$ 7,5 mil.

• As **Despesas Administrativas** escrituraram em R\$ 147,2 mil em dezembro/2023, sobrepondo a Receita Liquida em 103%.





II.2.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não há evidência de envio da Demonstração de Fluxo caixa.

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	07-2023	08-2023	09-2023	10-2023	11-2023	12-2023
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,24	1,19	1,21	1,24	1,30	1,27
Liquidez Corrente	1,24	1,19	1,21	1,24	1,30	1,27
Liquidez Geral	1,20	1,19	1,21	1,24	1,30	1,27
Índices de Estrutura de Capitais	07-2023	08-2023	09-2023	10-2023	11-2023	12-2023
Endividamento	4,94	5,23	4,70	4,09	3,30	3,76
Composição do Endividamento	0,97	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	07-2023	08-2023	09-2023	10-2023	11-2023	12-2023
Capital Circulante Líquido	68.149,32	54.475,85	59.788,51	66.807,33	78.578,85	71.053,63

II.2.5. Posição Mensal de Colaboradores

	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023
Saldo Inicial	21	21	21	21	22	22
Admitidos	0	0	0	1	0	0
Demitidos	0	0	1	0	0	0
Saldo Final	21	21	20	22	22	22



Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

- · Classe I Credores Trabalhistas: pagamento de 100% das verbas salarias sem deságio no prazo de 12 meses a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Quanto às verbas indenizatórias, estas sofrerão deságio de 60%.
- · Classe II Credores com Garantia Real: Deságio de 70%, com carência de 20 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial como seguem: o As parcelas serão liquidadas até o 10º dia seguinte ao término de cada trimestre. O valor proposto para cada parcela é de R\$ 14.701,85 (quatorze mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo atualizada pelo IPCA a partir de 15 de agosto de 2019, data do pedido de Recuperação Judicial. acrescidas de 3.5% Os pagamentos serão efetuados em 25 parcelas trimestrais e sucessivas destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, cada credor participará do recebimento deste pagamento na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos os credores trabalhistas).
- · Classe III Credores Quirografários: Deságio de 70% sobre o total dos créditos relacionados nesta classe, com carência de 20 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial como segue:

As parcelas serão liquidadas até o 10º dia seguinte ao término de cada trimestre. O valor proposto para cada parcela é de R\$ 35.534,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), sendo atualizada pelo IPCA, a partir de 15 de agosto de 2019, data do pedido de Recuperação Judicial, acrescidas de 3,5% ao ano.

Os pagamentos serão efetuados em 25 parcelas trimestrais e sucessivas destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, cada credor participará do recebimento deste pagamento na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos os credores trabalhistas).

 Classe IV – Credores ME e EPP: Deságio de 60% sobre o total dos créditos relacionados nesta classe, com carência de 20 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial como segue:

As parcelas serão liquidadas até o 10º dia seguinte ao término de cada trimestre, sendo passível de atraso de até 30 dias. O valor proposto para cada parcela é de R\$ 3.340, (três mil, trezentos e quarenta reais), sendo atualizada pelo IPCA a partir de 15 de agosto de 2019, data do pedido de Recuperação Judicial, acrescidas de 3,5% ao ano.

Os pagamentos serão efetuados em 4 (quaro) parcelas trimestrais e sucessivas destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, onde cada credor participará do recebimento deste pagamento na



mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos os credores trabalhistas).

· Credores parceiros: O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial alterou algumas disposições do item 9 do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, abaixo expostas, permanecendo as demais inalteradas:

<u>Classe II – Garantia Real</u>: Deságio de 20% (vinte por cento), 48 Parcelas mensais de igual valor, taxa de juros anual índice CDI 100% a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial e carência de 120 (cento e vinte) dias a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

<u>Classe III – Quirografários</u>: Deságio de 20% (vinte por cento); 60 parcelas mensais de igual valor; taxa de juros anual índice CDI 100% a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial e carência de 120 (cento e vinte) dias a contar da homologação do Plano

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 11/05/2021 não sendo possível atestar, integralmente, o seu cumprimento, tendo em vista que as empresas apresentaram os comprovantes de pagamento de forma parcial, restando pendente de entrega:

- relação de Credores Trabalhistas, mencionando o respectivo percentual de deságio e datas de pagamento; e,
- planilha auxiliar que contemple o fluxo de pagamentos efetuados a todos os credores de forma analítica, na data base do último pagamento realizado.

Assim, **com base nas informações disponibilizadas pelas Recuperandas**, esta Auxiliar demonstra no quadro abaixo a importância liquidada:

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor em Aberto
1	171.302	-	171.302	62.158	109.144
II	975.223	585.134	390.089	73.243	316.846
III	4.100.704	2.460.422	1.640.282	645.793	994.488
IV	33.400	20.040	13.360	-	13.360
TOTAL	5.280.630	3.065.597	2.215.033	781.194	1.433.839

- Às fls. 2.884/2902, as Recuperandas apresentaram comprovantes de pagamentos da Classe I – Trabalhista (junho de 2021 a dezembro de 2021) e da Classe III (julho de 2022).
- Em 05/10/2023, foi recepcionado, de forma administrativa, novos comprovantes de pagamentos relativos ao cumprimento do plano de recuperação judicial, totalizando a importância de R\$ 781.194.



• A Recuperanda informa que seus "credores parceiros" são:

DACARTO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA; GENERAL IND. E COM. DE PROD. POLIMETRICOS LTDA; GENESIS SECURITIZADORA S/A; e KARINA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA



Anexo IV Página 19



Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Informa esta Auxiliar que, de forma administrativa, por meio de e-mail datado em 14/12/2023, foram novamente solicitados os itens abaixo relacionados. **Em retorno, a Recuperanda informou que está providenciando**.

Mencionada solicitação foi reiterada em 02/04/2024, a qual continua sem retorno.

- Esclarecer as divergências no reconhecimento contábil do <u>Capital Social da</u> <u>Recuperanda J & S</u>, conforme reportado no Anexo II;
- 2. Comentar sobre a **baixa integral da rubrica de Estoques**, ocorrida em maio/2023, na **J & S PLASTICOS LTDA**.
- 3. Esta Auxiliar destaca que as empresas não enviam, de forma mensal, os seguintes itens relacionados no termo de diligência:
 - (i) Relatório de fluxo de caixa; e,
 - (ii) Relatório que sustenta o saldo contábil relativos aos recebíveis de clientes.
- 4. enviar os comprovantes de pagamentos dos créditos concursais e a planilha auxiliar.



Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI № 11.101/05
15/08/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
11/10/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/10/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
24/10/2019	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
08/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
21/12/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
09/06/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
09/06/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
19/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
09/07/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
15/12/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
14/01/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
21/01/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
11/05/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
13/05/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	_



13/05/2023	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial (até 2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61
------------	--	---------

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA
EVENTO NÃO OCORRIDO



Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim
	J & S Plásticos
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	J & S Mangueiras
2. Este relatório é:	
2.2. Mensal	RMA 12/2023
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7 the XO II
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na oivida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1. Obligação de razel 2.2.5.2.1.7. Obligação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2,2,5,2,1,10,1, Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajulzamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	A 11
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	



Glossário

A DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** — Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de <u>caixa</u>**, **demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- <u>Índice de liquidez Imediata:</u> demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- <u>Índice de Liquidez Corrente</u>: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- <u>Índice de Liquidez Seca:</u> segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- <u>Índice de Liquidez Geral:</u> sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- <u>Índice de Endividamento:</u> mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- <u>Composição do Endividamento:</u> Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de



- composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- <u>Imobilização de Recursos Não Correntes:</u> O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo. Mas, se o resultado for negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro.
 Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).